

**PORTARIA N.º 192.2009**

**“DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 97/2009”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA** no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com o Art. 67 da Lei Federal 8.666/93, **DESIGNA** o Servidor **Sigfried Appel** para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 97/2009, firmado entre o Município de Nova Ramada e a Empresa Mantomac Comércio de Peças e Serviços LTDA, com o objeto a prestação de serviços e aquisição de materiais necessários para a revisão da parte rodante, funcionamento do motor e troca de óleos e filtros, do Trator Esteira Komatsu D41E, ano 2002, pertencente ao parque de Máquinas e Veículos da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito, conforme Convite nº 51/2009 e proposta vencedora.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA**, em 18 de novembro de 2009.

**Elton Rehfeld**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se:**

**Alfredo Höring**  
Secretário Municipal de Administração